



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1270/18  
PLL Nº 119/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 246 /18 – CCJ

**Denomina Campo de Futebol Paulo Alberto D'Alascio o próprio municipal localizado na Praça Tamandaré, no Bairro Petrópolis.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

O expediente vem instruído com certidão de óbito (fl. 04), autorização do irmão, Luciano D'Alascio (fl.05), abaixo-assinado, (fl. 06,07), na fl. 09, a localização do equipamento municipal, desta forma, está observada a Lei Complementar nº 320, de 1994.

Na forma do que dispõe a Carta Magna, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I).

A Lei Orgânica, de forma ajustada aos princípios constitucionais, determina a competência do Município para prover tudo quanto concerne a este assunto.

A Lei Complementar nº 320, de 1994, sucessivamente alterada, normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade, e defere iniciativa legislativa aos titulares de mandato eletivo municipal no que tange à matéria (arts. 2º e 9º).

Dito isto, a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1270/18  
PLL Nº 119/18  
Fl. 2

PARECER Nº 246 /18 – CCJ

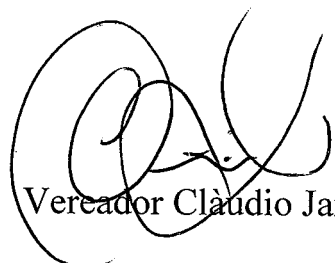
Portanto somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

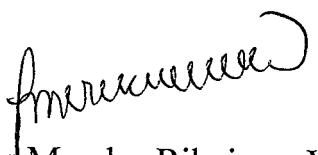
Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2018.

  
Vereador Rodrigo Maroni,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-12-18

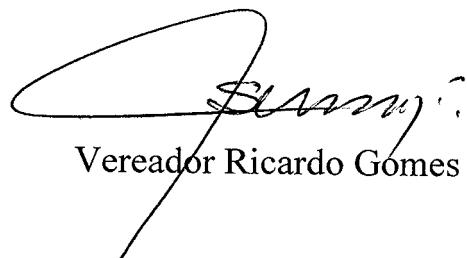
  
Vereador Dr. Thiago – Presidente

  
Vereador Claudio Janta

  
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Ricardo Gomes